CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 43/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie um acordo de mútua cooperação entre a administração pública e o Clube Atlético de Itapoá, com sede na Rua Princesa do Mar, n. 987 e inscrito sob o Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) n. 22.099.902/0001-60.

Justificativa:

O Clube, neste momento representado pelo presidente o Sr. Roberto Carlos Cruz, ficará responsável pela manutenção e conservação do campo de futebol de Itapoá no período em que terá o direito de utilizá-lo, conforme o termo de cooperação, nos seguintes itens/serviços: Corte de grama, recuperação da telas, pintura geral do imóvel, instalação das portas nos vestiários, substituição das portas dos banheiros masculino e feminino, reforma dos vestiários e do espaço gourmet, revestimento com cerâmica onde se fizer necessários, revisão da elétrica interna, substituição de lâmpadas e fios elétricos, entre outros pequenos reparos.

Essa cooperação entre o Município e o Clube será benéfica, pois o Clube Atlético de Itapoá não possui sede própria para realizar seus mandos de jogos, bem como o Município não precisará fazer a manutenção do campo. Então, com o termo de cooperação, o Clube passará a ter responsabilidade de forma direta com o local, podendo justificar qualquer gasto financeiro no que se refere à manutenção e à conservação, além de facilitar a parceria com novos patrocinadores e de fortalecer os laços com os que já acompanham a trajetória do referido Clube.

O Clube Atlético de Itapoá se compromete com o setor responsável a ceder o espaço ao município, bem como para outros times locais. Fazer uma vistoria do espaço com as partes interessadas do Poder Executivo e membros da diretoria do Clube, realizando filmagens e registros fotográficos do local.

Saliento que o referido campo constantemente tem sido alvo de invasões por pessoas, geralmente moradores de rua, ocorrendo acúmulo de lixo e causando danos ao Patrimônio Público. Também já ocorreram vários arrombamentos, bem como muitas pessoas o utilizam para se esconder e fazer uso de drogas.

Diante do exposto e em observância ao documento em anexo, solicito a execução desta indicação com a máxima urgência.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 03 de março de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

REQUERIMENTO

Nós do Clube Atlético de Itapoá – CNPJ 22.099. 902/0001-60 , localizado na rua Princesa do Mar, 987 em Itapoá - SC, vimos através deste requerimento, solicitar a Secretaria de Esportes de Itapoá que nos ceda o campo de Itapoá, que hoje é administrado por esta Secretaria Municipal, de forma que o Clube Atlético fique responsável por sua utilização conforme sua necessidade e em contrapartida ficara responsável pela manutenção daquele campo .

Dentro da nossa proposta de manutenção estão incluídos os seguintes itens/serviços: corte de grama, recuperação das telas, pintura geral do imóvel, colocação de portas nos vestiários, substituição das portas dos banheiros masculino e feminino, reforma nos vestiários, reforma do espaço gourmet, colocação de cerâmica onde se fizer necessário, revisão da parte elétrica interna com substituição de lâmpadas e fios queimados entre outros pequenos reparos.

O Clube Atlético de Itapoá se compromete com a secretaria Municipal de Esporte a ceder o espaço ao Município e aos outros times locais a partir do momento que assinarem um termo de responsabilidade de o lugar limpo e organizado conforme encontrado. Caso seja observada alguma avaria por ocasião do empréstimo aos interessados, terão que arcar com o prejuízo. Assim sendo, antes de ceder o espaço, será feita uma vistoria com a presença de membros da diretoria do Atlético e do interessado, com registro fotográfico e/ou filmagem.

Assim sendo, pede deferimento.

Atenciosamente

Diretoria do Clube Atlético de Itapoá

Roberto Carlos Cruz

Kezzidiane dos Santos Cruz

Claudiani [illegible]